

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO AGRESTE DA BORBOREMA (SINTAB), com sede à Rua Tavares Cavalcante, nº 172, Centro, Campina Grande – Estado da Paraíba, por seu Presidente, e em face de deliberação da Diretoria Executiva (art. 72, do Estatuto Social), no uso de suas atribuições legais, conforme o previsto no Capítulo V (arts. 68 a 101) do seu Estatuto do Sindicato, **CONVOCA** todos os integrantes da Categoria dos Servidores Públicos Municipais das Regiões do Agreste da Borborema da Paraíba, sócios da entidade e em dia com as suas obrigações estatutárias e sociais, para participarem das **ELEIÇÕES GERAIS DO SINDICATO**, para elegerem os membros da **Diretoria Executiva, Diretoria Setorial e Diretorias das Cidades**, para mandato de 04 (quatro) anos, a serem realizadas de acordo com o disposto no presente Edital, além das disposições estatutárias:

I – A Eleição será realizada no dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira), no horário das 08h00min. às 17h00min., ininterruptamente;

II – O registro de chapa ocorrerá no período de 23 de setembro a 23 de outubro de 2026, no horário de funcionamento do Sindicato, devendo as chapas serem registradas na Secretaria da Entidade;

III – Serão os seguintes os locais de votação, no horário e data mencionados no item I deste Edital: nas cidades de Campina Grande, Areial, Areia, Arara, Esperança, Fagundes, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riachão do Bacamarte, Soledade e Serra Redonda;

IV – Para efeitos deste Edital e atendimento do seu item II, o horário de funcionamento da Secretaria do Sindicato será das 08h00min. às 17h00min., ininterruptamente;

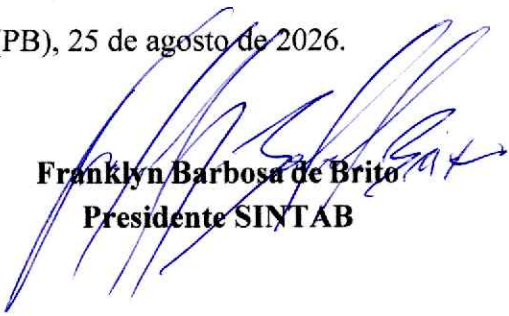
V – Serão admitidas a registro apenas chapas completas, com indicação dos candidatos aos cargos da **Diretoria Executiva** – 09 (nove) membros titulares: Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário de Finanças, Secretário de Formação, Política Sindical e Coordenação das Cidades, Secretário de Comunicação e Divulgação, Secretário de Assuntos Jurídicos, Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Secretário de Administração. Aos cargos da **Diretoria Setorial** com 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes: Secretário de Assuntos Educacionais; Secretário de Gênero, etnias e diversidade; Secretário de Prevenção e Segurança do Trabalho; Secretário de Inativos e Previdência Social e Secretário de Saúde do Trabalhador. **Diretorias das Cidades** com 2 (dois) membros cada, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, nas cidades de Areial, Areia, Arara, Esperança, Fagundes, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riachão do Bacamarte, Soledade e Serra Redonda; sendo vedadas candidaturas isoladas ou que integrem mais de uma chapa;

VI – Prazo de três dias úteis para impugnação das chapas ou candidaturas, quanto para a defesa, após o encerramento do prazo para o pedido de registro (item II), e de cinco

dias úteis para a decisão da Comissão Eleitoral;

VII – Em escrutínio posterior (art. 77, § 2º, inciso V, do Estatuto do Sindicato), caso não seja atingido o “quórum”, no dia 06 de dezembro de 2026, nos mesmos locais e horários estabelecidos na primeira votação.

Campina Grande (PB), 25 de agosto de 2026.


Franklyn Barbosa de Brito
Presidente SINTAB